



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 319/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
ANA LUCIA XAVIER	OFICIAL ADMINISTRATIVO EDUCIONAL	10/12/2024 A 09/01/2025- 30 DIAS
NORBERTO ANTONIO RODAEM	MOTORISTA I VEIC LEVE	02/12/2024 A 02/01/2025-30 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças